



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 02 de Julho de 2014 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO II/ Nº 106. – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA ESTADO DE MINAS GERAIS

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048 /2014

**Assinatura:** 02 de julho de 2014.

**Vigência:** 02 de julho de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

**VALOR MENSAL:** R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais)

**Dotação Orçamentária:** 02 06 02  
10.122.0112.2047 3.1.90.04.00 F-238

**OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao CONTRATANTE, pelo CONTRATADO, na função de AGENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE I. (Em substituição à servidora efetiva Isabela Aparecida Santos que se encontra de Férias e em seguida de Licença Maternidade).

**PARTES:** **CONTRATANTE** : MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - CNPJ/MF : 16.796.872/0001-48

**CONTRATADO(A):** *Marilda dos Santos Carlos*

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Marliéria/ MG, através do Prefeito Municipal **Geraldo Magela Borges de Castro**, torna público despacho de **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2014**, objeto: **Contratação de empresa para exibição do programa viação cipó sobre o município de Marliéria, suas atrações naturais e culturais**, com o valor de R\$5.000,00(cinco mil reais), conforme Processo Licitatório n.º 047/2014.

#### RATIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RATIFICO a publicação realizada pela Comissão de Licitação do Aditivo do contrato 019/2014 do Processo sob o n.º.057/2013, PREGÃO n.º.014/2013 .

**Dotação Orçamentária:**

26.782.0144.2088 3.3.90.39.00 FICHA:450  
15.452.0139.2083 3.3.90.39.00 FICHA:415

**CONTRATANTE:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.796.872/0001-48, sediada à Praça J.K., 106 Centro Marliéria, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Geraldo Magela Borges de Castro**, **CPF: 464.130.736-91**, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado **CONTRATANTE**

**CONTRATADO:** **CASTRO E DRUMOND TRANSPORTES LTDA**, inscrito sob o CNPJ nº 11.160.864/0001-97, representado neste ato por **JENNER DE CASTRO QUINTÃO**, brasileiro, casado, empresário, natural de Coronel Fabriciano -MG, portador do CPF nº 032.784.536-89 e RG MG-9284787, residente e domiciliado na R:Maurício Campos, nº 60 Centro-Marliéria-MG, CEP: 35.185.000, a seguir denominado **CONTRATADA**

Ø Considerando a necessidade do Município de Marliéria/MG, em continuar com prestação de serviços com caminhão em atendimento a Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Ø Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditar o contrato ora existente nos mesmos termos;

Ø Considerando os gastos com a deflagração de procedimentos licitatórios em face do Princípio da Economia;

Ø Considerando o disposto no §6º do artigo 65, da Lei 8.666/93 que autoriza a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos.

As partes nominadas no preâmbulo deste Primeiro Termo Aditivo resolvem celebrar o presente instrumento sob REGIME JURÍDICO dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, no edital, na Lei 8.666/93, aos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - O presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2014 tem por objeto a prorrogação



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 02 de Julho de 2014 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO II/ Nº 106. – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

de vigência do mesmo pelo período compreendido entre 23/05/2014 a 23/06/2014.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 - É condição de eficácia do presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 019/2014 a publicação do extrato na imprensa oficial, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

2.2 - Permanecem inalteradas todas as outras cláusulas do Contrato Administrativo 019/2014.

2.3 – O presente Primeiro Termo Aditivo é firmado em três (03) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também subscrevem.

Prefeitura Municipal de Marliéria, 23 de junho de 2014

**Geraldo Magela Borges de Castro**  
Prefeito Municipal Marliéria

**Jenner De Castro Quintão**  
Castro E Drumond Transportes Ltda

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 37 /2014.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Marliéria/MG

**CONTRATADO:** J.E.SCRAMIN EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA -ME - CNPJ nº: 11.152.901/0001-15

**VALOR ESTIMADO:** R\$25.058,00( VINTE E CINCO MIL, CINQUENTA E OITO REAIS)

**Dotação:** 02.12.01.15.451.0139.1021 4.4.90.52.00  
**FICHA 479**

Marliéria, 02 de julho de 2014

Geraldo Magela Borges de Castro  
Prefeito Municipal

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 38 /2014.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Marliéria/MG

**CONTRATADO:** SCHOCK EQUIPAMENTOS E SERRALHERIA INDUSTRIAL LTDA-ME ,  
**CNPJ: 08.473.352/0001-76**

**VIGÊNCIA:** da data de sua assinatura e vigorará até o prazo de garantia estabelecido pelo fabricante dos equipamentos.

**Dotação:**02.12.01.15.451.0139.1021 4.4.90.52.00  
**FICHA 479**

Marliéria, 02 de julho de 2014

Geraldo Magela Borges de Castro  
Prefeito Municipal

### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Após análise do processo de DISPENSA nº 010/2014 e com base na Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, ADJUDICO o presente processo de dispensa para contratação da Empresa **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL FORROBOL ESPORTE & ARTE - CNPJ: 16.796.872/0001-48** Marliéria, 02 de julho de 2014.

Geraldo Magela Borges de Castro  
Prefeito Municipal

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Marliéria/MG, nos termos do Art. 38. Inciso VII da Lei nº8666/93, homologa decisão da Comissão Permanente de Licitação, a favor da empresa Associação Esportiva e cultural Forrobol Esporte & Arte , CNPJ: 08.751.516/0001-80, relativo ao processo administrativo nº 047/2014, modalidade DISPENSA nº010/2014 com o valor global de R\$5.000,00 (cinco mil reais) Marliéria, 02 de julho de 2014.

Geraldo Magela Borges de Castro  
Prefeito Municipal